



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31544/2024</u>	
Recebido em:	<u>17/10/2024</u>
Horário:	<u>10:24</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO EDUCACIONAL
PROFESSOR ALFEO BRAVIN AO
SENHOR NIELSEN ALVES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Deneval Rocha, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin ao Senhor Nielsen Alves, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCO ➡

ANDERSON MERLIN SALVADOR

Presidente

Vereador pelo REPUBLICANOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vice-Presidente

Vereador pelo PSD

[Signature]



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, ao Senhor Nielsen Alves.

O homenageado foi indicação do vereador Deneval Rocha (PSD).

O senhor Nielsen atualmente trabalha na educação do campo, contribuindo para a formação dos filhos dos camponeses de Nova Venécia e região. Também contribui e apoia projetos dos movimentos sociais organizados no campo, além de participar da construção de iniciativas de agricultura sustentável e de extensão rural voltadas para o empoderamento das mulheres. Ele atua há 33 anos na educação do campo, sendo 24 como diretor escolar.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERLIN SALVADOR

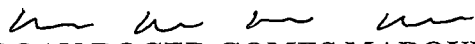
Presidente

Vereador pelo REPUBLICANOS



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***




ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD


JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.	
Em 18 / 10 / 2024	NULO
Presidente da CMNV-ES <i>em exercício</i>	
Roan Roger Gomes Marques	